

Atendendo a prezente Situação politica Civil, e militar do Dominio Portuguez na Azia, e tendo sempre diante dos olhos o que Recommenda S. Mag. Sobre a Conservação do mesmo enfraquecido Dominio, visto que as Naçoens Europeas, que se achão estabelecidas na mesma Azia Conspirão p<sup>a</sup> a Sua total Ruina, achando nos Genios Asiaticos toda a disposicão p<sup>a</sup> se effectuar aquella, Assento que nas Conjunturas prezentes tudo o que não for em Nos Condescendencia, disfarce, e ainda insensibilidade a despeito dos procedimentos dos Regulos nossos Confinantes, he abismo, no qual humas Vez precipitados, e Logo Submergidos, só a desesperaçã nos poderá Espatar delle.

Se Eu em Goa Considerasse hum grosso Erario já estabelecido, e hum Arsenal, e Marinha no Seu devido p<sup>e</sup>, poderia, sem q<sup>e</sup> me oppozesse ás Sacratissimas Determinaçoes de S. Mag., Lembrar-me que aos interesses, a gloria, e ao decoro do Estado da India só Convinha mostrar effectivam. ao Levantado Aidar Alican que a Naçã Portugueza, ainda que não aspirava a novas Conquistas, ou a Recuperacão do que tem perdido na Azia, Sabia, e podia castigar Como Rebelde a quem se lembrava pertencer-lhe a Chamada Prov. de Canaona, e a Chamada Fortaleza do Cabo da Cama quando estas se achão incorporadas Com o mesmo Estado: e Sabia, e podia sustentar a posse, em que estava de Receber delle o tributo do Arroz em Mangalor, soltando ao mesmo tempo o Seu futor, que Contra o Direito das Gentes se acha preso: Mas achando-se Goa em todo o sentido Reduzida ao mais miseravel Estado, em q<sup>e</sup> nunca se vio, que pode a Naçã Portugueza na Azia intentar de Vingança Contra os Seus Inimigos, q<sup>e</sup> se não Converta em Sua total Ruina!

O Ver-se ao prez. na Fortaleza de Mangalor, e nas prez. Conjunturas de arreorado o Real Pavilhão, he ponto este, que não admitta a minima indolencia, e de que se não pode Lembrar a Fidelidade Portugueza, sem que se offorecã em tropel p<sup>a</sup> de aggravado de tamanha offensa identicos meios aos que abraçavaõ os Almeidas, e os Albuquerque em occasiões Semelhantes; vindo por isso a parecer-lhe sempre diminui-

to todo o genero de Vingança, que possa tomar p.<sup>a</sup> Castigar tão des-  
marcado insulto; Mas achando-se o d.<sup>o</sup> Nabab Sobre Vitorioso, Eio, e  
Com hum Corpo de Tropas numerosas disciplinadas, todas por muitos  
Cabos Europeos, que atemperados ao estillo Asiatico tem formado Segun-  
do este a Arte da Guerra: Que poderã emprehender em Seu desagravo  
a Fidelidade Portugueza, que não venha a parar em novos escandalos, em  
que tropece Com hum total, e infalivel discredit da Sua Espunção!

Estes Gentios, que em Goa nos Corraõ, e que Com o insignificante  
dispendio dos Seus chamados Saugualley tirão do Estado Lucros ventajados,  
São outros tantos Emissarios, ou Espioens, que entre Nos tem Sidarclican,  
que lhe fazem Certa a debilid.<sup>e</sup> das Nossas forcas. Elles sabem mui bem que o  
Nosso dinheiro à penas poderã chegar p.<sup>a</sup> o preparo da Guerra, que se intentã;  
E sendo esta Sciencia o Nabab Alican, chegada que seja a occasião do Em-  
pimento, principiando elle a manobrar Com a Certeza da Vitoria, ao pas-  
so que Cresçaõ infalivelm.<sup>e</sup> as Suas forcas, se haõ de diminuir indispensavelm.<sup>e</sup>  
as Nossas.

Fornecida a minha idea Com estes tão Certos principios, e Com ou-  
tros, que Callo, e que sendo-me todos patentes me tem Conduzido a for-  
mar na India hum Systema organizado de premissas invariaveis: Res-  
pondo Ao prim.<sup>o</sup> Querito: Que não obstante achar-se por Sidarclican  
interrompida, e quebrantada a alianca, q<sup>o</sup> Com elle tinha o Estado Sem-  
pre este deve Solicitar a Sua amizade; pois q<sup>o</sup> desta depende a Sua Conserva-  
ção, quando se achãõ tão exhaustas as Suas forcas, ou quando estã por ora  
nãõ Sãõ bastantes p.<sup>a</sup> Existir ao Seu poder.

Ao 2.<sup>o</sup> Querito: Que a ser impraticavel pelo Estado a Neutralid.<sup>e</sup>  
entre o Maratã, e o Sidarclican, julgo que em absentur nesse Caso o mey-  
mo Estado Como Aliado do Segundo em fater guerra ao prim.<sup>o</sup>, lhe Ce-  
lularã Conveniencia, visto que fazendo-se notoria ao Maratã seme-  
lhante alianca, p.<sup>a</sup> a evitar, ou os Seus effeitos, fará elle todos os praticos  
ao Estado, que os poderã aceitar, ou Espuir, arbitrando as Condições,  
que julgar mais Conducentes à Sua utilidade, e Socego.

Ao 3.º Espondo: Que toda a accão, que se queira intentar Con-  
 tra Adar Alcan he arriscada nas prez.ª Conjuncturas; pois d'elle se  
 conhecendo-se, e sendo, como he, muito Superior ao Estado, poderá apro-  
 veitar-se dessa occasião p.ª a Cara descuberta Nos atacar como a umi-  
 gos, e por fim vir moy Nos a padecer como vencido, as Leis, que elle  
 Nos quizer impôr, e lhe Suggestir a sua Soberba, e ambicão; Sem termos ou-  
 tro Recurso mais que chorar a nossa desgraça.

Ao Quarto Espondo: Que a Edictum o Ellarata Logo a Praça de Dacaim,  
 e as Terras, e Aldeas de Damai usurpadas, se deve abraçar este partido, e nesse  
 caso entretermos a Adar Alcan no ponto da nossa pretendida aliança, pro-  
 curando por em sempre com elle Conservar ao menos a mesma amizade si-  
 mulada, Com q.º ao presente o tratamos.

Ao Quinto Espondo: Que a aliança do Levantado Sadobá de  
 nenhum modo me parece Conveniente, antes  
 Respondendo ao 6.º julgo Ser m.º Conveniente ao Estado Castigar-se Logo  
 Logo o attentado Commettido da Esprega do Batelão, e Paranguey, pois que  
 Com o Castigo, que se der áquelle insulto se evita p.º o futuro outro Semelhante.  
 Enestes termos

Respondendo ao 7.º queixis, julgo deverem-se atacar quantas embarca-  
 ens se encontrarem de guerra no Porto de Driem, ou no Mar, e queima-las.

Ao 8.º Espondo: Que a poder Conciliar-se a aliança de Ragobá Com a  
 que deve procurar o Estado ter Com Adar Alcan, muito embora que  
 se lhe acustem as ofertas, e que se lhe dê acolhimento em Goa, may nunca,  
 em Damai

Ao 9.º Espondo que em promover Contra o Consulo os seus Cabos  
 nada perde, antes pode Lucrar muito o Estado.

Ao 10.º Espondo que o Arbitrio, que V.ª E.ª escolher, esse sem-  
 pre poderei julgar o melhor, e mais Conforme as Reaes Ordens, e  
 decorao do Estado, que S. Mag.ª tao Sabiam. Commettes ao seu  
 Governo.

Cod  
11232-89